

PORTARIA Nº 12.158, DE 19/03/2013.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DOS ART.140, 152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, a Licença por acidente em serviço:

NOME	MATRÍC.	PERÍODO	PROCESSO
Carlos Magno Pissinatti dos Santos	2767	15/01/2013 a 29/01/2013 30/01/2013 a 15/03/2013	1089/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal